PROCESSO SELETIVO 2025/2026

INGRESSO 1º SEMESTRE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL PPGCP 01/2025

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 25 de junho de 2025, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 168/2025.

I. Apresentação do PPGCP da Unicamp

Em 2024, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp completou 50 anos de existência. A efeméride propiciou a ocasião para uma reflexão aprofundada sobre sua história, a identidade construída nessa trajetória e os desafios para as próximas décadas.

Desde seu nascimento, o PPGCP da Unicamp se caracteriza pelo pluralismo teórico e metodológico, a inovação, a heterodoxia, a transdisciplinaridade e uma constante preocupação com as questões políticas de nosso presente, o que se evidencia nas linhas de pesquisa.

A história do PPGCP da Unicamp é também marcada pela valorização do diálogo entre academia e sociedade. O Programa tem como objetivo promover a formação ampla e aprofundada dos seus alunos, visando à preparação profissional para o meio acadêmico (atividade de pesquisa e docência nas universidades), para centros e institutos de pesquisa (governamentais, de opinião pública, de marketing, etc.) e, também, para a prestação de serviços de planejamento, consultoria e assessoria em órgãos públicos, empresas e associações da sociedade civil.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política está organizado em quatro linhas de pesquisa.

+55 19 3521-1612
scpgcpol@unicamp.br

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Rua Cora Coralina, nº 100,
Campinas/SP, CEP 13083-896

Linha 1 - Movimentos sociais, trabalho e participação política

Esta linha se dedica aos estudos teóricos e empíricos sobre conflitos sociais e mudança política, a partir de três grandes eixos de investigação: 1) reflexão sobre as mudanças do mundo do trabalho e seus impactos sobre a organização dos trabalhadores, relações de classe, legislação trabalhista e sindicalismo; 2) análise das reconfigurações do ativismo contemporâneo, à direita e à esquerda, com ênfase sobre movimentos sociais, protestos e ativismos digitais; 3) estudos sobre a participação e o controle social.

Linha 2 - Democracia e instituições políticas

Esta linha compreende estudos teóricos e empíricos sobre a organização e o funcionamento de regimes democráticos e suas instituições, enfatizando os processos de construção democrática e os impasses ao seu funcionamento colocados pela sociedade contemporânea. Aborda reflexões sobre a representação política, os estudos sobre competição, partidos e eleições, a investigação sobre a produção de políticas públicas e o funcionamento do poder legislativo e das suas relações com outros poderes.

Linha 3 - Estado, Direito e Políticas Públicas

Esta linha de pesquisa se dedica a estudos teóricos e empíricos sobre o Estado e os diferentes regimes políticos e de sua conformação histórica, a partir de três perspectivas inter-relacionadas: a) a da relação entre Estado e capitalismo; b) a da relação entre Estado, direito e direitos humanos; c) da relação entre Estado e políticas públicas; d) da relação entre regimes políticos nacionais e internacionais na ordem da Pax Americana e sua crise.

Linha 4 Teoria e pensamento

Esta linha de pesquisa tem por escopo as principais correntes, tradições, obras e autores do pensamento político moderno e contemporâneo, abrangendo pesquisas em história das ideias políticas, teoria política contemporânea e pensamento constitucional. Além do estudo das obras de autores clássicos, a linha de pesquisa também abarca investigações sobre correntes teóricas, ideologias e discursos políticos em sentido mais amplo, tais como: liberalismo, conservadorismo, republicanismo, marxismo, nacionalismo, populismo e fascismo.

No site do PPGCP, https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica, e no ANEXO 1 deste Edital é possível encontrar a descrição das Linhas de Pesquisa, os docentes vinculados a cada Linha, e os temas de orientação de cada docente. Cabe ao(à) candidato(à) ler com atenção o Edital e verificar a aderência do seu projeto de pesquisa a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCP, bem como sua relação com os temas de orientação prioritários de cada docente.

O PPGCP adota a Política de Ação Afirmativa, no Mestrado e Doutorado, para pessoas pretas, pardas e indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans que, no ato da inscrição, optarem por participar da Política.

No caso de pessoas pretas, pardas e indígenas, o adicional será definido de maneira que os optantes representem, no mínimo, 25% do total de selecionados. Caso não se atinja o percentual definido, caberá à Banca Examinadora expor os motivos. A divulgação dos aprovados será feita por ordem de classificação no processo seletivo, com lista única, composta por optantes e não optantes.

No caso de Pessoas com Deficiência e Pessoas Trans será oferecido um adicional de 1 (uma) vaga, para cada modalidade. Caso não haja inscrições nessas modalidades ou se o número de pessoas aprovadas for inferior a este número, a(s) vaga(s) adicional(is) remanescente(s)e não será(ão) preenchida(s).

Entende-se por pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto n. 59591 de 14 de outubro de 2013 do estado de São Paulo:

Aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1o da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas- ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal no 6.949, de 25 de agosto de 2009.

No ato da matrícula, o aluno aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.

As pessoas interessadas em serem avaliadas de acordo com o sistema de reserva de vagas devem optar por ele no ato de suas inscrições. Os candidatos e candidatas que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGCP/Unicamp serão designados *optantes*.

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

1. Requisitos para o ingresso e público-alvo

As inscrições no processo seletivo do Curso de Mestrado em Ciência Política estão abertas a bacharéis ou licenciados(as) oriundos, preferencialmente, mas não exclusivamente, das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) formados em outras áreas de conhecimento.

Todos os candidatos(as) devem demonstrar, na seleção, domínio das teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política, nas bases do projeto de pesquisa apresentado assim como na entrevista.

A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase de conclusão do curso de Graduação poderá ser aceita. No caso de aprovação no processo seletivo, o(a) aluno(a) terá de apresentar, no ato de sua matrícula, o certificado ou atestado de conclusão do curso de Graduação, acompanhado do histórico escolar; em não o fazendo, sua matrícula será recusada, implicando na desclassificação do candidato(a), e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de aprovados(as)

2. Vagas

O PPGCP/Unicamp disponibilizará até vinte (20) vagas regulares para o curso de Mestrado, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados. Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas. Caso o número de aprovados(as) seja superior a catorze, os(as) aprovados(as) e não convocado(as) serão incluídos(as) em lista de espera e poderão ser chamados(as) caso haja desistência na matrícula.

A Banca Examinadora tem autonomia para reduzir o número de vagas caso não haja candidatos(as) que obtenham a média necessária para a aprovação e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.

As vagas no Mestrado estão direcionadas aos temas de pesquisa em desenvolvimento pelos docentes do Programa e a disponibilidade para orientação neste processo seletivo, conforme informado na tabela abaixo.

Vagas para orientação no Mestrado, por docente e Linha de Pesquisa

Linha 1 - Movimentos sociais, trabalho e participação política

Número total de vagas: até sete vagas

Docentes vinculados à Linha	Temas de orientação
Ana Claudia Chaves Teixeira	- Crises da democracia e as novas configurações da sociedade civil à direita e à esquerda - Ativismo e política digital - Participação e políticas públicas
Andréia Galvão	- Transformações do mundo do trabalho e ação coletiva - Sindicalismo e movimentos sociais - Neoliberalismo e precarização das relações de trabalho
Ângela Maria Carneiro Araújo	- Transformações do mundo do trabalho - Sindicalismo e classes sociais - Trabalho e relações de gênero e de raça. - Gênero e Política
Luciana Tatagiba	- Movimentos sociais, protestos e democracia - Movimentos sociais, participação e políticas públicas -Transformações do ativismo em contextos de consolidação e erosão da democracia

Linha 2 - Democracia e instituições políticas

Número total de vagas: até dez vagas

Docentes	Temas de orientação
Andréa Marcondes de Freitas	- Efeitos da educação política sobre crianças e jovens - Efeitos da formação de coalizões no Legislativo
Nara Sales	- Competição política e eleitoral - Partidos políticos - Política brasileira
Oswaldo Martins E. do Amaral	-Comportamento político e eleitoral -Autoritarismo e conservadorismo na Opinião Pública -Partidarismo e ideologia -Consolidação e erosão das democracias
Rachel Meneguello	- Cultura política e processos de democratização - Organização dos partidos políticos - Partidarismo
Valeriano Mendes Ferreira Costa	- Regimes democráticos e processos de democratização - Políticas públicas

Linha 3 - Estado, Direito e Políticas Públicas

Número total de vagas: até oito vagas

Docentes	Temas de orientação
Andrei Koerner	- Crise e mudança constitucional - Políticas do direito e regimes constitucionais - Instituições judiciais e política no Brasil -Os direitos humanos na política internacional -Os Estados Unidos e as transformações normativas da ordem internacional.
Celly Cook Inatomi	- Judiciário e política - Direitos de cidadania - Mobilização do direito - Constitucionalismo e crise democrática
Débora Alves Maciel	- Movimentos sociais, política de protesto e controle social - Movimentos sociais, Estado e mobilização de direitos - Política de protesto e controle da ordem pública em democracias -Ativismo de direitos humanos e transnacionalização de repertórios
Frederico Normanha R. de Almeida	- Discursos políticos sobre violência e segurança - Estado de direito, estado de exceção e segurança - Polícia, violência e democracia
Rayssa Wibby Ventura	- Estado, cidadania e pessoas sem direitos na contemporaneidade - Teoria dos Direitos Humanos
Wagner de Melo Romão	- Políticas Públicas - Comunidades de Políticas Públicas - Atores sociopolíticos e Políticas Públicas

Linha 4 - Teoria e pensamento

Número total de vagas: até cinco vagas

Docentes	Temas de orientação
Alvaro Gabriel Bianchi Mendez	- Intelectuais e ideologias da extrema-direita - Fascismos e Neofascismos - Integralismo
Andrei Koerner	- Pensamento constitucional
André Kaysel Velasco e Cruz	- Nação e nacionalismo na América Latina

	- Anticomunismo e extremas-direitas - Redes transnacionais das direitas - Direitas latino-americanas em perspectiva comparada - Pensamento marxista, esquerdas e nacionalismo na América Latina
Daniela Xavier Haj Mussi	- Pensamento político moderno anglófono e neolatino - Pensamento político de Antonio Gramsci e gramsciano - Pensamento político feminista e antifeminista
Rayssa Wibby Ventura	- Teorias da Justiça contemporâneas - Teoria Política e questões políticas e normativas globais - Teorias Políticas Feministas

3. Documentos necessários para a inscrição

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Mestrado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

a) Formulário de inscrição (arquivo único em PDF)

No período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

(i) acessar o seguinte link:

https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao

(ii) clicar em *SIGA - Sistema de Inscrição*;

(iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;

(iv) clicar em "imprimir" para que seja gerado o arquivo em PDF;

(v) salvar o arquivo para posterior envio.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

b) Projeto de pesquisa claramente definido e articulado sobre tema ou problema precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em http://www.fapesp.br/253 (arquivo único em PDF).

Na página de rosto do Projeto deve constar:
- Título do projeto de pesquisa;
- Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp no qual o projeto se insere.
- Sugestões de nomes de até dois possíveis professores orientadores e indicação do tema da pesquisa, conforme informações disponibilizadas no "Item 2. Vagas, do presente Edital". Em caso de aprovação, a definição do professor orientador é um atributo da Coordenação do PPGCP/UNICAMP que poderá, ou não, seguir as sugestões realizadas pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo.

Os projetos estarão sujeitos à verificação de autenticidade/similaridade.

Atenção: ***No projeto de pesquisa não poderá constar o nome do(a) candidato(a)****. A identificação será feita por meio do número do RG e do título do projeto na sua página de rosto.* ***A não observância desta disposição implicará na não homologação da candidatura.***

c) Currículo Lattes atualizado (arquivo único em PDF)

d) Histórico escolar da graduação (arquivo único em PDF)

e) Carta de Exposição de Motivos dirigida à Banca Examinadora do Processo Seletivo, de no máximo três laudas, contendo:
- Breve apresentação da trajetória do candidato;
- Justificava para sua candidatura ao PPGCP;
- Clara referência à Linha de Pesquisa à qual está se candidatando, apresentando argumentos que comprovem a adequação do projeto à Linha de Pesquisa e aos temas abertos para a orientação no Edital.

f) **Declaração de Modalidade de Participação** (arquivo único em PDF), documento obrigatório apenas para quem optou pela reserva de vagas. No ato da inscrição, quem desejar concorrer à

Política de Ação Afirmativa deverá apresentar declaração (conforme Modelo constante do Anexo 1), no qual conste:
- sua identificação (nome completo e documento de identidade);
- que se declara preto, pardo, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa transgênero;
- que opta por reserva de vagas de ingresso;
- candidatos que se inscrevam como pessoas com deficiência devem indicar o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).
- assinatura.

g) Comprovante de proficiência em língua inglesa (arquivo único em PDF)
Serão aceitos os seguintes comprovantes:
- Diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC;
- Certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC
- Certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- Certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em https://www.cel.unicamp.br/).
- Certificado Duolingo English Test (DET): mínimo de 100 pontos, com validade de dois anos.

Os documentos apresentados serão analisados pela Coordenação do PPPGCP. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento comprobatório de proficiência em língua inglesa original no ato da matrícula.

É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa. O(a) candidato(a) deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante de proficiência em língua inglesa quando da realização de sua inscrição. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, se aprovado no processo seletivo, entregá-lo ao Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, até a data do agendamento da defesa.

Atenção:
O não cumprimento desses critérios ou a apresentação incompleta da documentação listada neste item 3 excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
Em hipótese alguma haverá troca dos arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação.
Em caso de candidatos(as) que realizem mais de uma inscrição, somente a última será considerada válida.
Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB.

4. Procedimentos para a inscrição
As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Sistema SIGA: Primeiro, o(a) candidato(a) deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item II.3.a deste Edital.
2) Sistema de envio de documentos IFCH: Depois, o(a) candidato(a) deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo, preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no Item 3 deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre 01 de agosto (a partir de 08h00) e 29 de agosto (até às 16h00), horário oficial de Brasília/DF.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

5. Etapas do processo seletivo

1ª Etapa: Avaliação da Candidatura (Fase Eliminatória)

A primeira etapa do processo seletivo para o Mestrado consiste na avaliação do candidato, tendo como base o **Dossiê da Candidatura**, o qual é composto pelos seguintes documentos:

- Carta de Exposição de Motivos,

- Projeto de Pesquisa,

- Currículo Lattes.

Nesta etapa serão avaliados:

a) Adequação aos aspectos formais de um projeto de pesquisa;

b) Aderência às Linhas de Pesquisa do PPGCP e aos temas de pesquisa dos professores indicados no Edital;

c) Disponibilidade de orientação;

d) Perfil e trajetória compatíveis com o esperado para o ingresso no mestrado.

Os projetos de pesquisa serão avaliados, quanto ao mérito, levando-se em consideração os seguintes critérios:

a) Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Mestrado;
b) Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados;
c) Fundamentação bibliográfica adequada.
d) Relevância e atualidade do tema para a área de Ciência Política.

O Dossiê da Candidatura será avaliado por no mínimo dois docentes vinculados à Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu. Havendo divergência na avaliação, o Projeto será submetido a um terceiro docente, também vinculado à Linha de Pesquisa.

Será considerado aprovado na 1ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). No caso de optantes por cotas da política de ação afirmativa, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0).

A nota do Dossiê da Candidatura será uma média simples da nota atribuída individualmente por cada professor.

2ª etapa: Entrevista

A segunda etapa do processo seletivo consiste na realização da entrevista. Cada entrevista terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos e consistirá na arguição do Dossiê apresentado pelo(a) candidato(a), constando da arguição do Dossiê da Candidatura, Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10,0 ao desempenho do(a) candidato(a) na arguição do Dossiê da Candidatura.

Será considerado(a) aprovado(a) nessa fase o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no caso de não optantes, e nota igual ou superior a cinco (5,0) no caso de optantes por cotas da política de ação afirmativa.

Candidatos(as) residentes a mais de 400 quilômetros da Unicamp poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferências; candidatos(as) optantes por cotas da política de ação afirmativa poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferência, independentemente do seu local de residência. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail scpgcpol@unicamp.br logo após a divulgação dos resultados da 2ª etapa. O(a) candidato(a) deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para

a realização deste procedimento. Na impossibilidade de realização da entrevista por problemas técnicos de responsabilidade do(a) candidato(a), isso implicará na sua não aprovação nesta etapa do concurso.

6. Avaliações, notas, divulgação de resultados e preenchimento de vagas

As notas da 1ª e 2ª etapas serão publicadas apenas no final do processo seletivo. A nota final consiste na média aritmética simples das notas das duas etapas. A nota mínima para a aprovação no processo seletivo será sete (7,0) para não optantes, de cinco (5,0) para optantes por cotas da política de ação afirmativa.
No caso da não realização de matrícula ou da não apresentação da documentação completa exigida para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), poderão ser convocados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as) para realização da matrícula suplementar, conforme a lista de classificação de aprovados(as) e não convocado(as).

7. Calendário
01/08/2025 (a partir de 08h00) a 29/08/2025 (até as 16h00): Inscrições on line
05/09/2025 (após as 16h00): Divulgação das inscrições homologadas
13/10/2025 (após as 16h00): Divulgação dos resultados da 1ª etapa (Avaliação da Candidatura) e convocação para a 2ª etapa (Entrevista)
22 a 24/10/2025: Realização das entrevistas (horários a confirmar)
03/11/2025 (após as 16h00): Divulgação do resultado final do processo seletivo
07/11/2025 (após as 16h00): Divulgação do resultado final após apreciação dos recursos

III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

1. Requisitos para o ingresso e público-alvo

As inscrições ao Curso de Doutorado em Ciência Política estão abertas a candidatos(as) com título de Mestre obtido, preferencialmente, mas não exclusivamente, em uma das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) oriundos de outras áreas de conhecimento e que demonstrem, na seleção, condições de mobilizar as teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política para o desenvolvimento de sua tese de doutorado. Não se cobra taxa de inscrição.

A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase final da elaboração da dissertação de mestrado poderá ser aceita. No caso de aprovação, o(a) aluno(a) terá de depositar, no ato de sua matrícula no Curso de Doutorado em Ciência Política, o certificado de defesa ou a versão definitiva de sua dissertação acompanhada de uma carta do orientador informando a data em que ocorrerá a defesa e a respectiva banca examinadora. A defesa deverá ocorrer durante o primeiro mês do período letivo de ingresso do aluno. Não sendo apresentada a documentação comprobatória (Certificado de Defesa ou versão definitiva da dissertação, acompanhada de carta do orientador), sua matrícula será recusada; não sendo realizada a defesa no prazo previsto, a matrícula será cancelada, implicando na desclassificação do(a) candidato(a). Em qualquer dos casos será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de aprovados(as). No caso do(a) aluno(a) receber bolsa de estudos do Programa, a bolsa só será implementada após a dissertação ter sido depositada.

2. Vagas

O PPGCP/Unicamp disponibilizará até 22 (vinte e duas) vagas regulares para o curso de Doutorado, que serão preenchidas pela ordem de classificação das pessoas aprovadas.

Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas. Caso o número de aprovados(as) seja superior a catorze, os(as) aprovados(as) e não convocado(as) serão incluídos(as) em lista de espera e poderão ser chamados(as) caso haja desistência na matrícula.

A Banca Examinadora é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver candidatos(as) que obtenham a média necessária para a aprovação e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.

As vagas no Doutorado estão direcionadas aos temas de pesquisa em desenvolvimento pelos docentes do Programa e a disponibilidade para orientação neste processo seletivo, conforme informado na tabela abaixo.

Vagas para orientação no Doutorado, por docente e Linha de Pesquisa

Linha 1 - Movimentos sociais, trabalho e participação política

Número total de vagas: até cinco vagas

Docentes vinculados à Linha	Temas de orientação
Andréia Galvão	- Transformações do mundo do trabalho e ação coletiva - Sindicalismo e movimentos sociais - Neoliberalismo e precarização das relações de trabalho
Ângela Maria Carneiro Araújo	- Transformações do mundo do trabalho - Sindicalismo e classes sociais - Trabalho e relações de gênero e de raça. - Gênero e Política
Luciana Tatagiba	- Movimentos sociais, protestos e democracia - Movimentos sociais, participação e políticas públicas -Transformações do ativismo em contextos de consolidação e erosão da democracia

Linha 2 - Democracia e instituições políticas

Número total de vagas: até oito vagas

Docentes	Temas de orientação
Andréa Marcondes de Freitas	- Efeitos da educação política sobre crianças e jovens - Efeitos da formação de coalizões no Legislativo
Nara Sales	- Competição política e eleitoral - Partidos políticos - Política brasileira
Oswaldo Martins E. do Amaral	-Comportamento político e eleitoral -Autoritarismo e conservadorismo na Opinião Pública

	-Partidarismo e ideologia -Consolidação e erosão das democracias
Rachel Meneguello	- Cultura política e processos de democratização - Organização dos partidos políticos - Partidarismo
Valeriano Mendes Ferreira Costa	- Regimes democráticos e processos de democratização - Políticas públicas

Linha 3 - Estado, Direito e Políticas Públicas

Número total de vagas: até seis vagas

Docentes	**Temas de orientação**
Andrei Koerner	- Crise e mudança constitucional - Políticas do direito e regimes constitucionais - Instituições judiciais e política no Brasil - Os direitos humanos na política internacional - Os Estados Unidos e as transformações normativas da ordem internacional
Celly Cook Inatomi	- Judiciário e política - Direitos de cidadania - Mobilização do direito - Constitucionalismo e crise democrática
Débora Alves Maciel	- Movimentos sociais, política de protesto e controle social - Movimentos sociais, Estado e mobilização de direitos - Política de protesto e controle da ordem pública em democracias -Ativismo de direitos humanos e transnacionalização dos repertórios
Frederico Normanha R. de Almeida	- Discursos políticos sobre violência e segurança - Estado de direito, estado de exceção e segurança - Polícia, violência e democracia
Rayssa Wibby Ventura	- Estado, cidadania e pessoas sem direitos na contemporaneidade - Teoria dos Direitos Humanos

Linha 4 Teoria e pensamento

Número total de vagas: até 3 vagas

Docentes	Temas de orientação
Alvaro Gabriel Bianchi Mendez	- Intelectuais e ideologias da extrema-direita - Fascismos e Neofascismos - Integralismo
Andrei Koerner	- Pensamento constitucional
André Kaysel Velasco e Cruz	- Nação e nacionalismo na América Latina - Anticomunismo e extremas-direitas - Redes transnacionais da direita - Direitas latino-americanas em perspectiva comparada - Pensamento marxista, esquerdas e nacionalismo na América Latina
Daniela Xavier Haj Mussi	- Pensamento político moderno anglófono e neolatino - Pensamento político de Antonio Gramsci e gramsciano - Pensamento político feminista e antifeminista
Rayssa Wibby Ventura	- Teorias da Justiça contemporâneas - Teoria Política e questões políticas e normativas globais - Teorias Políticas Feministas

3. Documentos necessários para a inscrição

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Doutorado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

a) Formulário de inscrição (arquivo único em PDF).
No período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:
(i) acessar o seguinte link:
https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao
(ii) clicar em *SIGA - Sistema de Inscrição*;
(iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
(iv) clicar em "imprimir" para que seja gerado o arquivo em PDF;
(v) salvar o arquivo para posterior envio.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.
Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

b) Projeto de pesquisa claramente definido e articulado sobre tema ou problema precisamente delimitado, seguindo o modelo requerido pela FAPESP, e cuja descrição pode ser encontrada em http://www.fapesp.br/253 (arquivo único em PDF).

Na página de rosto do Projeto deve constar:
- Nome do(a) candidato(a);
- Título do projeto de pesquisa;
- Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Unicamp no qual o projeto se insere.
- Sugestões de nomes de até dois possíveis professores orientadores e indicação do tema da pesquisa, conforme informações disponibilizadas no Item 2. Vagas. Em caso de aprovação, a definição do professor orientador é um atributo da Coordenação do PPGCP/UNICAMP que poderá, ou não, seguir as sugestões realizadas pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo.

Os projetos estarão sujeitos à verificação de autenticidade/similaridade.

c) Currículo Lattes atualizado (arquivo único em PDF).

d) Histórico escolar do Mestrado (arquivo único em PDF).

e) Diploma do Mestrado, ou **certificado de conclusão do Mestrado,** ou **declaração de compromisso de defesa** conforme modelo disponível no ANEXO 2 deste edital (arquivo único em PDF)

f) Dissertação de Mestrado (arquivo único em PDF).
O(a) candidato(a) que ainda não tiver concluído o Mestrado deverá encaminhar a **versão preliminar da dissertação**. Caso venha a ser aprovado no processo seletivo, o(a) aluno(a) terá que depositar, no

ato de sua matrícula, a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e a data de defesa, sob pena de ter sua matrícula negada.

g) Carta de Exposição de Motivos dirigida à Banca Examinadora do Processo Seletivo, de no máximo três laudas, contendo:
- Breve apresentação da trajetória do candidato;
- Justificava para sua candidatura ao PPGCP;
- Clara referência à Linha de Pesquisa à qual está se candidatando, apresentando argumentos que comprovem a adequação do projeto à Linha de Pesquisa e aos temas abertos para a orientação no Edital.

f) **Declaração de Modalidade de Participação** (arquivo único em PDF), documento obrigatório apenas para quem optou pela reserva de vagas. No ato da inscrição, quem desejar concorrer à Política de Ação Afirmativa deverá apresentar declaração (conforme Modelo constante do Anexo 1), no qual conste:
- sua identificação (nome completo e documento de identidade);
- que se declara preto, pardo, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa transgênero;
- que opta por reserva de vagas de ingresso;
- candidatos que se inscrevam como pessoas com deficiência devem indicar o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).
- assinatura.

i) Comprovante de proficiência em língua inglesa (arquivo único em PDF).
Serão aceitos os seguintes comprovantes:
- Diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC;
- Certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC
- Certificados de proficiência de reconhecimento internacional: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS. A Subcomissão de Pós-Graduação avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.

- Certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em https://www.cel.unicamp.br/).
- Certificado Duolingo English Test (DET): mínimo de 100 pontos, com validade de dois anos.

Os documentos apresentados serão analisados pela Coordenação do Programa de Ciência Política. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento comprobatório de proficiência em língua inglesa original no ato da matrícula.

É obrigatória a apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa. O(a) candidato(a) deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante de proficiência em língua inglesa quando da realização de sua inscrição. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, se aprovado no processo seletivo, entregá-lo ao Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, antes da realização do seu exame de qualificação de mestrado ou doutorado, como condição para a realização do exame.

Atenção:
O não cumprimento desses critérios ou a apresentação incompleta da documentação listada neste item III.3 excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
Em hipótese alguma haverá troca dos arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação.
Em caso de candidatos(as) que realizem mais de uma inscrição, somente a última será considerada válida.
Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB.

4. Procedimentos para a inscrição
As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.
O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Sistema SIGA: Primeiro, o(a) candidato(a) deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item III.3.a deste Edital.

2) Sistema de envio de documentos IFCH: Depois, o(a) candidato(a) deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo, preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item III.3 deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre 01/09/2025 (a partir de 08h00) e 30/09/2025 (até as 16h00), horário oficial de Brasília/DF.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

5. Etapas do processo seletivo

1ª Etapa: Avaliação da Candidatura (Eliminatória)

A primeira etapa do processo seletivo consiste na avaliação do candidato, tendo como base o **Dossiê da Candidatura**, o qual é composto pelos seguintes documentos:

- Carta de Exposição de Motivos;

- Projeto de Pesquisa;

- Currículo Lattes.

Nesta etapa serão avaliados:

- Adequação aos aspectos formais de um projeto de pesquisa;

- Aderência às Linhas de Pesquisa do PPGCP e aos temas de pesquisa dos professores indicados no Edital;

- Disponibilidade de orientação;

- Produção de artigos em revistas acadêmicas e participação do(a) candidato(a) em eventos acadêmicos, com apresentação de trabalho.

- Participação do(a) candidato(a) em grupos e projetos de pesquisa e de extensão, em eventos acadêmicos sem apresentação de trabalhos e em cursos de formação complementar.

No que se refere ao mérito do Projeto de Pesquisa, serão avaliados:

- Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados para o projeto.
- Fundamentação bibliográfica adequada do projeto.
- Relevância do tema do projeto para a área de Ciência Política.

O Dossiê da Candidatura será avaliado por no mínimo dois docentes vinculados à Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu. Havendo divergência na avaliação, o Projeto será submetido a um terceiro docente, também vinculado à Linha de Pesquisa.

Será considerado aprovado na 1ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). No caso de optantes por cotas da Política de Ação Afirmativa, será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0). A nota do Dossiê da Candidatura será uma média simples da nota atribuída individualmente por cada professor.

2ª etapa: Entrevista

A segunda etapa do processo seletivo consiste na realização da entrevista. Cada entrevista terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos e consistirá na arguição do Dossiê da Candidatura apresentado pelo(a) candidato(a).

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10,0 ao desempenho do(a) candidato(a) na arguição do Dossiê.

Será considerado(a) aprovado(a) nessa fase o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) no caso de não optantes, e nota igual ou superior a cinco (5,0) no caso de optantes por cotas da política de ação afirmativa.

Candidatos(as) residentes a mais de 400 quilômetros da Unicamp poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferências; candidatos(as) optantes por cotas da política de ação afirmativa poderão solicitar a realização da entrevista por videoconferência, independentemente do seu local de residência. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail scpgcpol@unicamp.br logo após a divulgação dos resultados da 2ª etapa. O(a) candidato(a) deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. Na impossibilidade de realização da entrevista por problemas técnicos de responsabilidade do(a) candidato(a), isso implicará na sua não aprovação nesta etapa do concurso.

6. Avaliações, notas, divulgação de resultados e preenchimento de vagas

As notas da 1ª e da 2ª etapas serão publicadas apenas no final do processo seletivo. A nota final consiste na média aritmética simples das notas das duas etapas. A nota mínima para a aprovação no processo seletivo será sete (7,0) para não optantes, de cinco (5,0) para optantes por cotas da política de ação afirmativa.

No caso da não realização de matrícula ou da não apresentação da documentação completa exigida para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), poderão ser convocados(as)

outros(as) candidatos(as) aprovados(as) para realização da matrícula suplementar, conforme a lista de classificação de aprovados(as) e não convocado(as).

7. Calendário

01/09/2025 (a partir de 08h00) a 30/09/2025 (até as 16h00): Inscrições on line

10/10/2025 (após as 16h00): Divulgação das inscrições homologadas

10/11/2025 (após as 16h00): Divulgação dos resultados da 1ª etapa (Avaliação da Candidatura) e convocação para a 2ª etapa (Entrevista)

17 a 19/11/2025: Realização das entrevistas (horários a confirmar)

25/11/2025 (após as 16h00): Divulgação do resultado final do processo seletivo

28/11/2025 (após as 16h00):Divulgação do resultado final após apreciação dos recursos

IV RESULTADOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os resultados serão divulgados, a cada etapa, pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no seguinte link:
https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/857/521/processo-seletivo Não serão dadas informações sobre os resultados por telefone.

A aprovação final dos(as) candidatos(as) será divulgada em lista única, sem distinguir optantes e não optantes por cota de ingresso. Se a lista dos aprovados não alcançar a proporção mínima estabelecida de 25% de optantes, a banca fará um relatório escrito com a indicação dos motivos que a levaram a tal decisão.

O(a) candidato(a) aprovado(a), ao se matricular, expressará sua ciência e acordo com as normas gerais da Universidade e do Programa, especialmente no que se refere à integralização curricular, avaliações de desempenho, concessão de bolsas e desligamento do Programa.

V - RECURSOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo .

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgcpol@unicamp.br, com a indicação "RECURSO – [nome do(a) candidato(a) - para doutorado; número do RG - para mestrado]" no campo assunto.
O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.
O resultado do recurso será encaminhado ao candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

VI - BOLSAS DE ESTUDO - MESTRADO E DOUTORADO

A aprovação no Processo Seletivo não implica automaticamente a obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e as deliberações realizadas pela Subcomissão da Pós-Graduação.

VII- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - MESTRADO E DOUTORADO

O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de e-mail encaminhado para scpgcpol@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita. Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados, o(a) candidato(a) será consultado sobre as alternativas possíveis.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS - MESTRADO E DOUTORADO

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Profa. Doutora Luciana Tatagiba
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UNICAMP

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Secretária: Thaís Dassi Pascoal

ANEXO 1 - Modelo de declaração de optante por cota de ingresso

Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, pessoa com deficiência ou pessoa transgênero, poderão optar pelas cotas de ingresso. Para isso, devem apresentar uma declaração na qual conste:

(i) identificação do(a) candidato(a) (nome completo e documento de identidade); (ii) que o(a) candidato(a) se declara preto(a), pardo(a), indígena, pessoa com deficiência ou pessoa transgênero.
(iii) que o(a) candidato(a) opta pelas cotas de ingresso;
(iv) assinatura do(a) candidato(a).

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser indígena e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Edital PPGCP1/2025) pelo sistema de cotas.

[assinatura]

ANEXO 2 - Modelo de declaração de compromisso de defesa

Eu, [nome completo], RG [número], CPF [número], declaro que estou em fase de conclusão do curso de Mestrado em [nome do curso], da Universidade [nome da Universidade], sob a orientação do(a) Prof(a) Dr(a) [nome do docente] e me comprometo a defender minha dissertação até a data de ingresso no Doutorado em Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas.

Cidade, data.

[assinatura]